



EDITAL PSG – PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE 2019 Nº 04 DE 30/08/2019

CURSOS REFERENTES AO 4º TRIMESTRE DE 2019

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE DO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Espírito Santo – Senac – ES, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelo Decreto Lei Nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Programa Senac de Gratuidade, para cursos de Formação Inicial e Continuada e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, relacionados neste Edital. A matrícula dos candidatos será regida por este Edital.

1. DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE

1.1 As vagas do Programa Senac de Gratuidade – PSG destinam-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar “per capita” não ultrapasse dois salários mínimos federal, que comprovem o atendimento dos requisitos de acesso estabelecidos para o curso e sejam alunos que estejam cursando, ou já tenham concluído a Educação Básica e trabalhadores empregados ou desempregados priorizando-se aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2 A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração do postulante, nos termos da lei, feita em modelo único (Autodeclaração de Renda), disponível nas Secretarias Escolares das Unidades do Senac.

1.3 As vagas provenientes deste Edital serão gratuitas, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo de concessão de vagas do Programa é regido por este Edital.

2.2 A matrícula para preenchimento das vagas destinadas ao Programa é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo Senac – ES disponível nas Unidades do Senac. Para efetuar a matrícula o candidato deverá proceder conforme determina o item 3.2 deste Edital.

2.3 A análise das informações fornecidas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, das Diretrizes do Senac – Departamento Nacional versão 8 e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes neste Edital.

2.4 Será exigido do candidato a uma vaga do Programa Senac de Gratuidade:

a) Atendimento aos requisitos de acesso ao curso.



b) Apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas referentes ao pré-requisito dos cursos.

c) Documentação requerida para a matrícula no curso.

2.5 A documentação a ser apresentada será de total responsabilidade do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

2.6 As vagas destinadas aos cursos previstos neste Edital serão concedidas por ordem de matrícula do candidato, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas disponíveis. Se o número de vagas não for preenchido, o período de matrículas será estendido, até que se complete o número total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

3.1 Poderá se matricular em um dos cursos do Programa Senac de Gratuidade, o candidato que atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir renda familiar “per capita” de até dois salários mínimos federal.

b) atender aos pré-requisitos do curso escolhido.

c) estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica.

d) ser trabalhador desempregado ou empregado.

e) apresentar documentos comprobatórios dos requisitos de acesso estabelecidos para o curso, conforme Anexo I.

3.2 As matrículas serão efetuadas exclusivamente por meio presencial na Unidade Senac-ES, onde o curso será realizado.

3.3 As matrículas para os cursos realizados no Hotel Senac Ilha do Boi serão efetuadas na Unidade Senac Vitória.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas deverão ser efetuadas nas datas definidas no Anexo I deste Edital, no curso em que se inscreveram, nas Secretarias de Matrículas do Senac – ES das cidades onde o curso será realizado.

4.2 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar como documento obrigatório a Autodeclaração de Renda, o Termo de Compromisso (disponíveis nas Unidades do Senac) assinados e os seguintes documentos (original e cópia).

a) Carteira de Identidade (RG) do candidato.

b) CPF do candidato.

c) Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme orientação nos itens: 4.3, 4.4, 4.5, 4.6.

d) Comprovante de Residência (apenas para os cursos Técnicos).

e) Certidão de Nascimento (apenas para os cursos técnicos).

4.2.1 A matrícula só será efetivada na reunião de esclarecimento do curso cuja data será informada no Anexo I deste Edital.

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA	
SENAC – Vitória – Hotel Ilha do Boi	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.077 Bento Ferreira – Vitória
SENAC - Vila Velha	Rua Jaguaribe, 91 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha
SENAC – Cachoeiro de Itapemirim	Av. Governador Jones dos Santos Neves, 253 – Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim
SENAC – Linhares	Rua Governador Florentino Ávidos, 80, 3º andar – pavimento 04 – Nossa Senhora da Conceição – Linhares
SENAC – Santa Teresa	Rua Bernardino Monteiro, 682 – Dois Pinheiros – Santa Teresa
ENAC – Venda Nova do Imigrante	Av. Domingos Perim 988, Bairro Providência, Centro – Venda Nova do Imigrante
SENAC – São Mateus	Av. Jones dos Santos Neves, 573 – Sernamby – São Mateus - ES

4.3 Para comprovar a conclusão do Ensino Fundamental, os candidatos devem apresentar Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão deste nível de ensino (original e cópia simples, ou cópia autenticada).

4.4 Os candidatos que estejam cursando o Ensino Médio deverão entregar Declaração de Matrícula no ensino regular ou EJA – Educação de Jovens e Adultos (original). A declaração deve ser emitida pela Escola em papel timbrado e assinada pelo Diretor Escolar, informando o ano/período e o turno em que foi matriculado.

4.5 Os candidatos com Ensino Médio incompleto e que não estejam cursando este nível de ensino deverão apresentar o Histórico Escolar ou Certificado parcial (original e cópia simples, ou cópia autenticada).

4.6 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio deverão apresentar o Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão deste nível de ensino (original e cópia simples, ou cópia autenticada). O candidato não portador do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio

poderá entregar uma Declaração original, comprovando a conclusão deste nível de ensino, expedida pela Escola, em papel timbrado e com assinatura do Diretor Escolar.

4.7 A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada a qualquer momento, por meio de: entrevistas, visitas ou outros mecanismos, considerados necessários pelo Senac - ES.

4.8 A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para estes dois últimos a apresentação de procuração é dispensada, mas devem comprovar a paternidade ou maternidade, podendo pleitear o limite de até duas vagas. O Senac - ES não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.

4.9 O Senac - ES não efetuará matrícula do candidato que não atender aos requisitos de acesso estabelecidos para os cursos no Anexo I e não efetivará a matrícula do aluno que não comparecer à reunião de esclarecimento para confirmação da vaga.

4.10 Só é permitido um curso por CPF.

4.11 O candidato que não apresentar no ato da matrícula a documentação relacionada neste Edital, perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

4.12 O candidato que não comparecer à reunião de esclarecimento do curso perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

4.13 O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa ou inexata terá a matrícula cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 O aluno que ficar reprovado, por frequência ou por rendimento em até duas disciplinas que não sejam pré-requisitos para a continuidade das disciplinas posteriores, poderá prosseguir nos estudos e cumprir as disciplinas pendentes em igual curso, pleiteando uma nova vaga através do processo seletivo divulgado em Edital dentro da programação de cursos PSG, ou seja, quando houver nova oferta do curso.

5.2 O aluno que ficar reprovado, por frequência ou por rendimento, em disciplina que seja pré-requisito para o estudo das demais, não poderá prosseguir no curso. Deverá aguardar nova oferta do curso dentro da programação PSG e pleitear nova vaga através do processo seletivo divulgado em Edital, para cumprir a disciplina na qual ficou reprovado e dar seguimento ao estudo daquelas disciplinas não cursadas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A matrícula do candidato implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Escolar do Senac - ES e pela legislação específica que regem a referida matrícula e o funcionamento dos cursos.

6.2 A vaga concedida ao candidato não compreende auxílio transporte e alimentação no decorrer do curso.

6.3 O Senac - ES, considerando questões operacionais e administrativas, reserva-se o direito de alterar o Anexo I, informando aos interessados, via internet, quando for o caso.

6.4 O Senac - ES reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de matrículas para realização do curso.



6.5 O Senac - ES, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este presente Edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável.

Vitória, 30 de agosto de 2019

Dionísio Corteletti
Diretor Regional do Senac – ES

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, PRAZOS PARA MATRÍCULA E REQUISITOS DOS CURSOS

Observação: As vagas destinadas aos cursos serão concedidas por ordem de chegada dos candidatos, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas disponíveis, conforme descrito nesse Edital.

Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Período de matrícula	Período do curso	Horário	Pré-requisito
Vitória Hotel Senac Ilha do Boi	Garçom <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga: 24/09/2019 as 18h:30 – Hotel Senac</i>	240h	16	16/09 a 20/09/2019	01/10 a 09/12/2019	16 às 22h	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos
	Garçom <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga: 22/10/2019 as 08h:30 – Hotel Senac</i>	240h	16	14/10 a 18/10/2019	28/10 a 17/12/2019	08 às 15h	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos

Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Período de matrícula	Período do curso	Horário	Pré-requisito
Senac Vitória	Técnico em Recursos Humanos <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> 23/09/2019 as 19h:30 – Auditório do Senac	800h	20	10/09/2019	01/10/2019 a 19/11/2020	19 às 22h	Escolaridade: Estar cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio Idade Mínima: 16 anos
	Técnico em Segurança do Trabalho <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> 23/09/2019 as 19h:30 – Auditório do Senac	1200h	15	11/09/2019	01/10/2019 a 02/07/2021	19 às 22h	Escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio ou equivalente. Idade Mínima: 16 anos
	Técnico em Saúde Bucal <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> 23/09/2019 as 19h:30 – Auditório do Senac	1260h	10	12/09/2019	01/10/2019 a 13/07/2021	18 às 22h	Escolaridade: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série desde ensino. Idade Mínima: 18 anos

Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Período de matrícula	Período do curso	Horário	Pré-requisito
Senac Vila Velha	Assistente Administrativo <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>01/10/2019 as –14h Auditório 2</i>	160	25	16/09 a 20/09/2019	08/10 a 03/12/2019	14 às 18h	Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos.
	Cabeleireiro Assistente <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>18/09/2019 as 08h – Auditório 2</i>	230	15	09/09 a 13/09/2019	01/10 a 19/12/2019	08 às 12h 08 às 17 (4 sábados)	Escolaridade: Ensino Fundamental Idade Mínima: 18 anos
	Cuidador Infantil <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>22/10/2019 as 07h, Auditório 2</i>	160	25	30/09 a 04/10/2019	28/10 a 13/12/2019	07 às 12h	Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental. Idade mínima: 18 anos
	Porteiro e Vigia <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>15/10/2019 as 08h, Auditório 2</i>	160	25	24/09 a 27/09/2019	21/10 a 18/12/2019	08 às 12h	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade Mínima: 18 anos
	Cuidador de Idoso <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>02/10/2019 as 13h Auditório 2</i>	160	25	23/09 a 27/09/2019	07/10 a 03/12/2019	13 às 17h	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 18 anos
	Operador de Computador <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>02/10/2019 as 8h, Auditório 2</i>	196	11	10 a 12/09/2019	07/10 a 17/12/2019	8 às 12h	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental). Idade mínima: 15 anos

Senac Vila Velha	Operador de Computador <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga: 02/10/2019 as 18h, Auditório 2</i>	196	11	10/09 a 12/09/2019	07/10 a 17/12/2019	18 às 22h	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental). Idade mínima: 15 anos
-----------------------------	---	-----	----	--------------------	--------------------	-----------	--

Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Período de matrícula	Período do curso	Horário	Pré-requisito
Senac Cachoeiro	Assistente Administrativo <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga: 26/09/2019 as 09h Sala 01</i>	160	25	09/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	08 às 12h	Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos.
	Manicure e Pedicure <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga: 26/09/2019 as 09horas Sala 01</i>	160	15	09/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	08 às 12h	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental). Idade mínima: 18 anos
	Depilador <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga: 26/09/2019 as 14horas sala 01</i>	160	15	09/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	13 às 17h	Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima: 16 anos
	Assistente de Logística <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga: 26/09/2019 as 09horas sala 01</i>	160	20	09/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	08 às 12h	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 15 anos

Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Período de matrícula	Período do curso	Horário	Pré-requisito
Senac Linhares	Costureiro <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>23/09/2019 as 19horas sala 17</i>	212	19	02/09 a 20/09/2019	01/10 a 13/12/2019	13 às 17h	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto. Idade mínima: 16 anos
	Depilador <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>23/09/2019 as 19horas sala 17</i>	160	20	04/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	13 às 17h	Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima: 16 anos
	Vendedor <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>23/09/2019 as 19horas sala 17</i>	160	25	09/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	18 às 22h	Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima: 16 anos
	Assistente de Logística <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>23/09/2019 as 19horas sala 17</i>	160	30	10/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	18 às 22h	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 15 anos
	Cuidador Infantil <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>24/09/2019 as 09horas sala 17</i>	160	25	11/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	08 às 12h	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 18 anos
	Língua Bras. de Sinais(Libras) Básico <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>24/09/2019 as 09 horas sala 17</i>	160	25	12/09 a 20/09/2019	01/10 a 26/11/2019	08 às 12h	Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 17 anos

Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Período de matrícula	Período do curso	Horário	Pré-requisito
Senac Santa Teresa	Barbeiro <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>23/09/2019 as 19 horas Sala 04</i>	172	13	03/09 a 23/09/2019	01/10 a 03/12/2019	18 às 22h	Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima: 18 anos
	Assistente Administrativo <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>30/09/2019 as 19 horas Sala 04</i>	160	20	03/09 a 30/09/2019	07/10 a 04/12/2019	18 às 22h	Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos.
	Assistente Financeiro <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>01/10/2019 as 19 horas Sala 04</i>	160	16	03/09 a 30/09/2019	07/10 a 04/12/2019	18 às 22h	Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 16 anos.

Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Período de matrícula	Período do curso	Horário	Pré-requisito
Senac Venda Nova	Manicure e Pedicure <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>13/09/2019 as 11horas</i>	160	14	02/09 a 16/09/2019	16/09 a 18/12/2019	08 às 12h	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental). Idade mínima: 18 anos
	Cuidador Infantil <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga:</i> <i>17/09/2019 as 15horas</i>	160	14	02/09 a 18/09/2019	18/09 a 19/12/2019	13 às 17h	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 18 anos



Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Período de matrícula	Período do curso	Horário	Pré-requisito
Senac São Mateus	Estoquista <i>Obs.: Reunião de esclarecimento e confirmação de vaga: 16/09/2019 as 15h – Sala 01</i>	160	25	11/09 e 12/09/2019	23/09 a 28/11/2019	18 às 22h	Escolaridade: Ensino Médio Incompleto Idade Mínima: 15 anos